



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 2869, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

*Remoção a pedido do Docente*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

**RESOLVE:**

REMOVER, a partir de 12/08/2019 a pedido do docente, entre os *campi* do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Karla Paulino Tonus	PEP	BTV

Eduardo Antônio Modena  
Reitor